## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 PROCESSO Nº 02/2015

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de inexigibilidade através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que a empresa **SIMÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF: 95.686.374/0001-19** é detentora notória especialização profissional, e atua no mercado desde 1993, e mantém sua carreira de sucesso consagrada pela mídia e pelo público em toda região, conforme prevê o art. 25 III c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando que a empresa supra mencionada quanto à documentação apresentada demonstrou total regularidade fiscal perante as esferas municipal, estadual e federal demonstrando estar à mesma bem estruturada com equipe técnica apta e especializada para realização do evento (show baile – carnaval 2015) com qualidade;

Considerando a manifestação do Secretário de turismo, meio ambiente e cultura que explana amplamente a necessidade desta contratação a fim de fomentar nossa cidade com atrativos aos turistas e veranistas que procuram diversão nas regiões litorâneas;

Considerando que a contratação da banda para realização do evento majorará o comércio local consequentemente beneficiando os munícipes de Itapoá.

Considerando o Parecer jurídico nº04/2015 da Diretoria jurídica desta municipalidade.

Considerando que foram realizados os orçamentos de preços para comprovação do real do valor de mercado e devidas justificativa do preço conforme se depreende o art. 26, III da Lei  $n^{o}$  8.666/93, entre as Empresas:

- a.) AFD- COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 04.664.344/0001-56 BANDA OMEGA 3 PRODUÇÕES, que orçou o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- b.) SIMÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF: 95.686.374/0001-19- BANDA SAGITTARIUS, que orçou o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
- c.) ANA LUCIA CORREA-ME CNPJ/MF: 13.965.095/0001-20- BANDA EVIDENCE BAND SHOW, orçou o valor de R\$ 49.500,00 (guarenta e nove mil e guinhentos reais).

Autoriza a contratação do objeto abaixo descrito:

- **1. Fundamento Legal:** Artigo 25, III c/c §1°, combinado com art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº 036/1990.
- **2. Objeto:** Contratação de empresa do ramo artístico visando à realização de evento showbaile durante festividades do carnaval 2015, do Município de Itapoá/SC;
- **3. Valor e condição de pagamento:** A prestação de serviço terá o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pagáveis em até 05 (cinco) dias da realização do evento.



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos Rua 960, nº 201- Balneário Itapema - 89249-000 Itapoá (SC) -CNPJ 81.140.303/0001-01

- **4. Prazo:** O prazo de duração do contrato é de 30 (trinta) dias a partir da assinatura, a prestação do serviço terá início em 14/02/2015 até dia 17/02/2015 com duração de 04:00 (Quatro horas), inicio às 23h:30min e término ás 03h:30min.
- 5. Contratada: SIMÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF: 95.686.374/0001-19, com sede à Rua Jacob Holzmann, nº 167, Bairro: Centro na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84035-300, neste ato representada pelo sócio gerente, Sr. ADILSON VIEIRA SIMÕES, portador da CI.RG nº3.097.981-8 e do CNPF/MF:411.546.499-20.
- **6. Fundamento da Despesa:** As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Descrição	Código	Unid.	Função	Sub- funcão	Programa	Proj. ativ	FR	Sub elemento
Departamento turismo	103	10	003	695392	8	2070	10000	3390323

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 19 de janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC Prefeito Municipal